



Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência: **ASSP**

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 08/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

RQ 147 /2011

Requer a realização de Sessão Solene no dia 02 de fevereiro de 2011, para o Lançamento da frente Parlamentar de Juventude.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a realização de Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às 10h do dia 02 de fevereiro de 2011, para a realização de Sessão Solene do Lançamento da frente Parlamentar de Juventude.

JUSTIFICAÇÃO

Está muito claro que não será possível a nenhum governo, de qualquer nível e sob qualquer coloração político-ideológica, superar sozinho os gravíssimos gargalos econômicos e sociais que vêm freando o desenvolvimento nacional, tanto que, nos últimos anos, como informa a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, (PNAD/IBGE) que cerca de 40% da população do Distrito Federal é formada por jovens, e estudos já demonstraram que esses jovens são as principais vítimas da violência, do desemprego e da falta de políticas públicas que possam lhes proporcionar uma vida digna e com qualidade.

Por muito tempo, a característica do Estado Brasileiro no trato da temática juvenil, foi meramente reativa, e até pouco tempo os jovens com idade superior a 18 anos estavam inseridos no grupo de adultos e eram "atendidos" por políticas universais, as poucas iniciativas de políticas públicas de juventude eram marcadas por uma abordagem emergencial, focando apenas a situação de risco social, jamais, em tempo algum, nossa sociedade teve tantos jovens como agora, de acordo com dados da PNAD/IBGE são 50,5 milhões de brasileiros com idade entre 15 e 29 anos, esse segmento está no ápice do nosso quadro demográfico e significará, daqui a alguns anos, cerca de 40% da população entre 30 e 60 anos de idade, são jovens a caminho da maturidade e de se tornarem a principal força produtiva do país, ainda segundo dados do PNAD, mais de 4,5 milhões de jovens nessa faixa etária não freqüentam a escola, não concluíram o ensino fundamental e estão desocupados ou inativos.

O Mapa da Violência: os jovens do Brasil, cuja sexta edição foi publicado pela UNESCO em parceria com a Secretaria Especial dos

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 147/11

Folha Nº 01 Paulo

Assessoria de Celina Leão
Assessoria de Celina Leão PROT. 26Jan2011 17:18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

Direitos Humanos da Presidência da República e com o Instituto Ayrton Senna no final de 2006, ao analisar a relação entre juventude, violência e cidadania demonstra que *“os jovens brasileiros, particularmente, dos 15 aos 24 anos, são a parcela da sociedade que está mais exposta a violência, quer como vítimas, quer como agentes.”*

Resultado semelhante foi colhido pelo *Mapa de Violência dos Municípios Brasileiros*, da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) em parceria com o Ministério da Saúde, com base em dados dos anos de 2002 a 2004, divulgado no final do mês de fevereiro de 2007:

O Brasil é líder mundial em morte de jovens (15 a 24 anos) por arma de fogo, com taxa de 43,1%. Da faixa de 14 a 17, houve um crescimento de 63% na taxa de homicídios entre 1994 e 2004. No mesmo período, a faixa de 20 a 24 anos teve um crescimento de 36%, chegando ao patamar mais alto de todas as faixas etárias: 64,9 assassinatos para cada 100 mil pessoas.

Esses exemplos são suficientes a demonstrar a necessidade deste lançamento tão importante para a juventude do Distrito Federal, trazendo a tona os preceitos constitucionais dos objetivos da República Federativa do Brasil.

Sendo assim, conclamamos os nobres Pares à aprovação do Requerimento em questão.

Sala das comissões, em


Deputada **Celina Leão**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
02, 02, 11	
HORA: 10h	LOCAL: PL
Paulo Barbosa Pacheco Assistente Legislativo - Cerimonia: Matr 11.680-40	

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 247/11
Folha Nº 02 *Paulo*